

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico nº 87/2025, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025, Processo nº 62/2024, referente à contratação de apresentações artísticas a serem realizadas na 7º Expofort e 4º Festival Gastronômico de Fortaleza dos Valos, eventos que se realizarão concomitantemente nos dias 28 a 30 novembro de 2025, junto à Praça Municipal 3 de Maio, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor, R\$
01	01	show	Apresentação artística: Show	BANDA PANDORA	14.500,00
			Musical com a Banda Pandora, a	LTDA − CNPJ Nº	
			ser realizado no dia 28/11/2025,	59.397.965/0001-	
			com início às 22h, com duração de	02	
			2 horas, nas dependências da		
			Praça Municipal 3 de Maio, centro		
			de Fortaleza dos Valos.		
02	01	show	Apresentação artística com "Junior	J&C MUSIC LTDA –	55.000,00
			e Cezar", a ser realizada no dia	CNPJ Nº	
			29/11/2025, com início às 23h,	26.367.339/0001-	
			com duração de 1h30min, nas	14	
			dependências da Praça Municipal		
			3 de Maio, centro de Fortaleza dos		
			Valos.		
03	01	show	Apresentação artística com	MARCELO REINEHR	22.000,00
			"Musical San Francisco", a ser	E CIA LTDA ME –	
			realizada no dia 30/11/2025, com	CNPJ Nº	
			início às 21h, com duração de	09.560.307/0001-	
			1h30min, nas dependências da	11	
			Praça Municipal 3 de Maio, centro		
			de Fortaleza dos Valos.		

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa retro, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):





03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03 Departamento de Indústria e Comércio
23.691.021 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EXPOFORT E FESTIVAL GASTRONÔMICO
18344 3390.39.00.00.00.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Deverá o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Valos, 11 de setembro de 2025.

Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal.

